



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 18 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5889

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário Nº. 060 de 18/07/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VVGUXUKFVLTSMWL1GWYU9W

## Decretos



### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167  
CENTRO  
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA  
CNPJ: 13.825.476/0001-03

#### Decreto Orçamentário nº. 060 de 18/07/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>161600</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB</b>		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>191900</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA</b>		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	43.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>48.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 48.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>111100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ</b>		
2069	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA FUNDADA		
44909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais	00-Recursos Ordinário	43.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
<b>161600</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB</b>		
1042	CRIAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinário	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>48.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 18 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE